



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 073/2023.

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICA a decisão do Pregoeiro referente ao Processo Licitatório n.º 073/2023 - Modalidade Eletrônico 034/2023 e, DECLARA o processo fracassado, em conformidade com o Art. 48 - Inciso II - Lei 8666/93, nenhum licitante habilitado.

Buenópolis/MG, 01 de dezembro de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificacao
Foi publicado (a) median afixação/no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 01 de 12 de 2023
Bruno Lopes da
Responsável